



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº126/2022

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, DOUTORADO EM LETRAS, ÁREAS DE LINGÜÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA E DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA FLUXO CONTÍNUO.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, **a partir de 23 de janeiro de 2023**, enquanto houver vagas, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado, em **regime de fluxo contínuo**.

1. CURSOS OFERECIDOS, SUA DURAÇÃO E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

O Programa oferece, atualmente, cursos de Doutorado nas Áreas de Concentração “Literaturas de Língua Portuguesa” e “Linguística e Língua Portuguesa”. O Doutorado tem duração mínima de 24 meses e, máxima, de 48 e requer, para a titulação, o cumprimento mínimo de 36 créditos em disciplinas (com aproveitamento daquelas cursadas no Mestrado, a juízo do Colegiado do Programa) e 12 na tese aprovada.

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS

As disciplinas do Programa são lecionadas nos períodos da tarde e noite.

2.1 Linhas da Área Literaturas de Língua Portuguesa

LP1: Percursos da Literatura: Histórias, Críticas, Teorias	
Ementa	Estudo das literaturas de língua portuguesa, com especial atenção para o ato de narrar; a passagem do mito à narrativa ficcional; a relação entre ficção e história, tanto na perspectiva tradicional quanto na contemporânea; as transformações nos modos de narrar e sua relação com a construção da subjetividade, da identidade, dos tempos e dos espaços ficcionais.
LP2: Trânsitos Literários: Produção, Tradução, Recepção	
Ementa	Estudo das literaturas de língua portuguesa, com especial atenção para o diálogo da literatura com outras artes e outros discursos; a diversidade e a construção de territórios e novos lugares de enunciação literária; os movimentos migratórios e tradutórios entre grupos sociais, espaços e tempos diversos, e entre sociedades dadas como nacionais.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

LP3: Linguagens em/na sociedade: arte, educação, mídia e tecnologias (linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura)	
Ementa	É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem em ambientes educativos, respaldadas em um diálogo com os estudos do campo da Linguística e da Literatura, e consideradas as demandas e perspectivas trazidas pelas tecnologias digitais. Sublinha-se que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de profissionais, com ênfase em práticas educativas de língua portuguesa e suas literaturas, seja para falantes nativos, seja para não nativos.

2.2 Linhas da Área: Linguística e Língua Portuguesa

LP4: Linguagem e Atividade Cognitiva Humana: teorias, processos e práticas de produção de sentido	
Ementa	Estudo da linguagem natural como um sistema criativo complexo que se realiza em processos sensorio-perceptivos implicados na produção de sentido como fator constitutivo de auto-organização em diferentes domínios da atividade humana. A linha acolhe propostas de pesquisa estruturadas em uma perspectiva transdisciplinar sobre a natureza do conhecimento humano em diferentes semioses.

LP5: Linguagem e Enunciação: interações sociais e práticas discursivas	
Ementa	Abordagem da relação entre sujeito, linguagens e sociedade, com o objetivo de empreender pesquisas que se interessam por fenômenos linguísticos, textuais, enunciativos e discursivos em diferentes esferas das atividades humanas de nossa sociedade (educacionais, midiáticas, religiosas, dentre outras), contemplando questões acerca do trabalho discursivo do sujeito que nelas atua. Orientando-se por uma perspectiva transdisciplinar, a partir de abordagens teóricas e metodológicas de base sociointeracionista e discursivo-dialógica, as frentes de pesquisa desenvolvidas no âmbito dessa linha buscam examinar o funcionamento dos discursos na vida social.

LP6: Linguagens em/na sociedade: arte, educação, mídia e tecnologias (linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura)	
Ementa	É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem em ambientes educativos, respaldadas em um diálogo com os estudos do campo da Linguística e da Literatura, e consideradas as demandas e perspectivas trazidas pelas tecnologias digitais. Sublinha-se que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de profissionais, com ênfase em práticas educativas de língua portuguesa e suas literaturas, seja para falantes nativos, seja para não nativos.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Uma especificação melhor das Linhas de Pesquisa pode ser verificada através de projetos do corpo docente que estão sendo nelas desenvolvidos, conforme listagem na página da PUC Minas – <http://portal.pucminas.br/pos/letras>.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrição: **Fluxo contínuo (as inscrições entregues até o dia 10 de cada mês serão analisadas no mês corrente).**

4.2 Documentos exigidos no ato da inscrição (todos os arquivos em formato PDF):

- a) formulário de inscrição eletrônico, disponível em <http://portal.pucminas.br/pos/letras>;
- b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais);
- c) histórico escolar do curso de graduação;
- d) currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) – **anexar comprovação**;
- e) para aqueles que desejarem apresentar pedido de dispensa de prova de suficiência em línguas estrangeiras: (i) certificado de proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol, ou (ii) documento equivalente, em formato digital;
- f) pré-projeto de pesquisa, em formato digital, com o mínimo de 7 e o máximo de 12 páginas, incluindo bibliografia e dispensando anexos, formatado em fonte 12 e em espaço 1,5, que apresente os seguintes requisitos: (i) estar formulado nos moldes acadêmicos (com justificativa, objetivos, metodologia, plano (indicação das partes do trabalho), cronograma e bibliografia básica); (ii) vincular-se a uma das linhas de pesquisa do Programa (ver item 3 nas Informações Gerais), informação a ser explicitada na folha de rosto do anteprojeto (ver modelo na página do Programa); (iii) apresentar bibliografia básica adequada e atualizada sobre o assunto; (iv) demonstrar originalidade/relevância do tema ou de sua abordagem; (v) representar contribuição relevante para os estudos da área; (vi) no caso da literatura, privilegiar o texto literário, mesmo em estudos comparativos em que figurem outros tipos ou sistemas semióticos, e contemplar, na proposta, como foco principal de interesse, pelo menos uma das literaturas de língua portuguesa.

Observações:

1. O pré-projeto de pesquisa, exigido para os candidatos ao Doutorado, é de caráter eliminatório, e sua avaliação será feita em consonância com o teor da proposta de pesquisa apresentada pelo candidato, com sua vinculação à linha de pesquisa selecionada e com a disponibilidade de sua orientação no quadro de docentes do Programa.
2. Os candidatos que concluíram o Mestrado no Programa e desejarem apresentar pedido de dispensa de prova de suficiência em línguas estrangeiras poderão fazê-lo, desde que apresentem certificado de proficiência em língua diferente daquela em que já obtiveram habilitação na seleção para o Mestrado.
3. Toda a documentação será enviada através do sistema *online*, em arquivos individuais, em formato PDF, com ambas as faces, quando se tratar de diploma de graduação, de diploma de curso de Mestrado e do documento de identidade.
4. É da competência da comissão de seleção do Doutorado a validação do comprovante da proficiência em língua estrangeira.
5. A falta de envio eletrônico de qualquer documento no formato exigido será motivo suficiente para indeferimento da inscrição.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será baseado na análise do currículo lattes e análise do pré-projeto. A critério da Comissão Examinadora do Processo de Seleção poderá ser realizada entrevista com os candidatos. Os critérios a serem utilizados para a classificação serão definidos pela Comissão, com chancela do Colegiado do Programa.

5.2 O processo seletivo a que se refere o presente Edital será realizado em regime de fluxo contínuo, e a entrevista, caso seja necessária, ocorrerá no turno da manhã, da tarde ou da noite.

6. RESULTADO

O resultado será divulgado na primeira quinzena do mês subsequente, contando da data de protocolo da documentação completa, inclusive do pagamento da taxa de inscrição.

7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula ocorrerá **no 5º (quinto) dia útil de cada mês**, enquanto houver vaga, para os candidatos selecionados no mês anterior.

7.2 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) cópia autenticada do histórico e do diploma de graduação;
- (b) cópia autenticada da carteira de identidade;
- (c) adesão, via web (SGA-aluno), ao contrato de prestação de serviços educacionais e entrega do termo assinado;
- (d) comprovante do pagamento da matrícula.

7.3 Em casos de diplomas e históricos emitidos pela PUC Minas, não será necessária a autenticação em cartório, apenas a apresentação no ato da matrícula para conferência da cópia com o original.

7.4 O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias e horários indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 7.2 será considerado desistente, facultando-se à PUC Minas convocar para a vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

8.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

8.3 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só **terá validade para o ano letivo de 2023.**

8.4 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Colegiado do curso.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa.

9.2 Outras informações podem ser obtidas nos seguintes endereços:

- Endereço postal:

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS

Programa de Pós-graduação em Letras

Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 20 – Sala 109

Bairro Coração Eucarístico

CEP.: 30535-901 - Belo Horizonte/MG

- Fone: (0XX 31) 3319-4336
- E-mail: posletras@pucminas.br
- Página do Programa <http://portal.pucminas.br/pos/letras>;
- *Home page* da Instituição: <http://portal.pucminas.br>

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral